



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados

EDITAL N° 15/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2020)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como Aluno Especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados da UFPEl estarão abertas no período de 17 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020 na Secretaria do Programa, na Universidade Federal de Pelotas, Campus Porto, Rua Gomes Carneiro n° 1, 4° andar – Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados poderão solicitar inscrição no máximo 02 disciplina (s) oferecidas no 01 semestre de 2020.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Ciências Econômicas, Matemática, Estatística, Engenharias e os mestres em economia ou outros já graduados, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgom/>) ou na Secretaria do Programa, na Universidade Federal de Pelotas, Campus Porto, Rua Gomes Carneiro n° 1, 4° andar – Pelotas/RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação e de mestrado, quando essa última condição se aplicar.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 9 de março de 2020, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Mais informações podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa, das 08h às 12h, ou pelo telefone (53) 3284-3865, ou pelo e-mail secretaria.ppgom@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o currículo do candidato frente ao conteúdo das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Estatística (curso de verão)

Total de vagas: 03

Dia e Horário: 16 a 21 de março às 14 horas

Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar - Pelotas, RS).

Ministrante: Daniel de Abreu Pereira Uhr. Carga horária/créditos: 32/02 Ementa: Teoria de probabilidade; valor esperado; distribuições de probabilidade; variáveis aleatórias múltiplas; propriedades de amostras aleatórias.

b) Matemática I (curso de verão)

Total de vagas: 03

Dia e Horário: 9 a 14 de março às 14 horas

Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar - Pelotas, RS).

Ministrante: Marcelo de Oliveira Passos. Carga horária/créditos: 32/02 Ementa: Notação matricial; funções homogêneas; função implícita, funções contínuas e conjuntos compactos; conjuntos convexos; teoremas do ponto fixo; cálculo diferencial; otimização condicionada; equações diferenciais.

c) Disciplina: Microeconomia I

Total de vagas: 03

Dia e Horário: terça-feira, às 14 horas.

Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar - Pelotas, RS).

Ministrante: César Tejada; Fabio Massaud Caetano.

Carga horária/créditos: 68/4.

Ementa:

A) TEORIA DO CONSUMIDOR: 1. Noções preliminares. 2. Preferências. 3. Utilidade. 4. O Problema do Consumidor (Maximização de Utilidade). 5. Função Utilidade Indireta. 6. Função Despesa (Minimização de Despesas). 7. Dualidade: relação entre a Função de Utilidade Indireta e a Função Despesa. 8. Equação de Slutsky: Efeitos Renda e Substituição. 9. Propriedades da Demanda do Consumidor.

B) TEORIA DA FIRMA: 1. Noções preliminares. 2. Teoria da Produção (Tecnologia). 3. Teoria dos Custos. 4. Dualidade na produção. 5. A Firma Competitiva.

C) EQUILÍBRIO PARCIAL: 1. Concorrência Perfeita. D) EQUILÍBRIO GERAL E BEM-ESTAR: 1. Equilíbrio na Troca. 2. Equilíbrio em Mercados Competitivos. 3. Equilíbrio na Produção. 4. Core e Equilíbrio. 5. Escolha Social e o Teorema de Arrow. 6. Mensuração, comparação e algumas possibilidades

d) Disciplina: Econometria

Total de vagas: 03

Dia e Horário: quarta-feira, às 14 horas

Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar - Pelotas, RS).

Ministrante: Felipe Garcia Ribeiro/André Carraro

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa:

Pressupostos do modelo clássico de regressão linear. Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Propriedades dos Estimadores. Inferência Estatística e avaliação de modelos. Heteroscedasticidade e Modelo GLS. Multicolinearidade. Método Variável Instrumental. Método dos Momentos Generalizados. Variáveis Dummy. Forma Funcional e Mudança Estrutural.

e) Disciplina Matemática II

Total de vagas: 03

Dia e Horário: quinta-feira, às 14 horas

Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar - Pelotas, RS).

Ministrante: A definir

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa:

Sistemas de Equações Lineares; Álgebra Matricial; Determinantes; Espaços Euclidianos, Independência Linear; Subespaços Associados a uma Matriz. Cálculo Multivariado: Limites e Conjuntos Abertos; Funções de Várias Variáveis; Limites e Conjuntos Compactos; Sequências de Cauchy; Conjuntos Convexos; Conjuntos Compactos. Otimização Estática: Formas Quadráticas e Matrizes Definidas; Restrições Lineares e Matrizes Orladas; Restrições de Igualdade; Formulação de Kuhn-Tucker; Teoremas de Envoltória; Qualificações da Restrição; Funções Homogêneas, Homotéticas, Côncavas (quase) e Convexas (quase). Introdução à sistemas dinâmicos: Autovalores e Autovetores; Processos de Markov; Equações Diferenciais Ordinárias; Sistemas de Equações Diferenciais. Introdução à otimização dinâmica: definições preliminares, condições de transversalidade, hamiltoniano, horizonte infinito e restrições.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2020.

Regis Augusto Ely

COORDENADOR DO PPGOM

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/02/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS AUGUSTO ELY, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 10/02/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 11/02/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863907** e o código CRC **AB933F71**.